

LEI Nº 143/89 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.989.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRUPO TEATRAL RAÍZES CENTRO
NORTE.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, decreta, e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o GRUPO TEATRAL RAÍZES CENTRO NORTE, com sede nesta cidade de Colíder, sito a Av. Tancredo Neves S/N, com Cadastro de Contribuintes – CGC nº 01-309.533/0001-12.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário,

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER, EM 04 DE DEZEMBRO DE
1.989.**

DR. EVALDO JORGE LEITE

PREFEITO MUNICIPAL